

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

INDICAÇÃO Nº ()9 / 2020

1 0 FEV 2021

Excelentissimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

O vereador que esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, para que determine ao para o processo de "LICITAÇÃO" competente realização de GEORREFERENCIAMENTO de perímetro e parcelamento de Projetos de Assentamento do INCRA, referente as PA's (Projeto de Assentamento) e PDS (Projeto de desenvolvimento Sustentável), à luz do Decreto nº 9.764/2019 e do decreto nº 10.314/2020, De acordo com a (Superintendência Regional) SR 30 localizada na cidade de Santarém estão APTOS a serem regularizados junto ao INCRA dentro do município de Itaituba os seguintes Projetos:

- (PA's) São Benedito; Aristi e Ipiranga;
- (PDS) São Manoel, Novo Horizonte e Cokalino.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores.

Indico ao Prefeito Municipal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, SUGERINDO a realização de "LICITAÇÃO" para o processo de doação de GEORREFERENCIAMENTO, que terá jurisdição sobre PA e PDS, como objeto de posterior doação do georreferenciamento ao INCRA. Podem oferecer ao INCRA doação de georreferenciamento visando a certificação do perímetro e parcelamento de Projeto de Assentamento, entidades públicas ou privadas, ressaltando que somente serão aceitas doações sem ônus ou encargos para o mesmo. O decreto nº 9.764/2019 e as alterações trazidas pelo decreto nº10.314/2020, permite que a doação seja cadastrada diretamente no Sistema Reuse.org (ferramenta que desburocratiza e garante a transparência aos processos de incorporação e transferência de patrimônio da União), sem a necessidade de prévia autorização do Órgão a que se destina, porém, considerando as especificações técnicas do serviço a ser realizado, os interessados na doação devem ser orientados a solicitar autorização prévia ao INCRA antes de cadastrar a doação no sistema. Para maiores informações segue ANEXO, OFÍCIO CONJUNTO CIRCULAR Mº 6/2020, publicado no dia 15 de julho de 2020 - Brasília DF, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A realização desse procedimento licitatório, culminará no trâmite de um processo que regularizará as áreas acimas elencadas dando aos assentados garantia jurídica através da posse definitiva, dessa forma abrindo acesso a créditos bancários que serão convertidos em investimentos para gerar melhorias na produção e desenvolvimento dessas terras, com fomento para a economia local.

Assim sendo, ao contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente INDICAÇÃO, para "REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO", nos Projetos de Assentamento e Projetos de Desenvolvimento Sustentável em Itaituba". Era o que tinha a Indicar.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO", em 08 de fevereiro de 2020.

ajane de Araujo Melo Assessor de Gabinete Parlamentar Matricula: 120146-8

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará 09/02/2001 Email: wesclevtomaz@hotmail.com / camaradeitaituba@outlook.com/ www.itaituba.pa.leg.br